



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

REQUERIMENTO DE MOÇÃO N.º 339/2025

Limoeiro do Norte, 17 de junho de 2025.

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4146/2020, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de trabalhador essencial de limpeza urbana, estabelecendo direitos como piso salarial, jornada de trabalho, adicional de insalubridade e regras para aposentadoria.

A **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por proposição do Vereador Márcio José Lopes Lima, com fundamentação no artigo 78º, inciso III e artigo 83º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, manifesta, por meio da presente **MOÇÃO DE APOIO**, seu integral e irrestrito **apoio ao Projeto de Lei nº 4146/2020**, em tramitação no Congresso Nacional.

O referido projeto visa regulamentar a profissão dos trabalhadores essenciais de **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**, profissionais que desempenham papel fundamental na manutenção da saúde pública, da higiene das cidades e da preservação ambiental, muitas vezes em condições adversas e insalubres.

A proposta busca assegurar garantias fundamentais a esses profissionais, como:

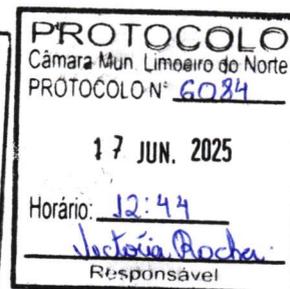
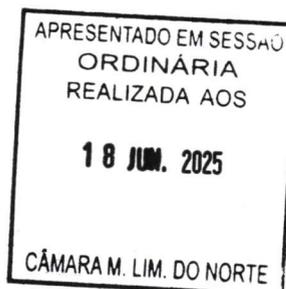
- **Piso salarial nacional compatível com as exigências da função e os riscos envolvidos;**
- **Jornada de trabalho definida, com respeito à dignidade e à saúde do trabalhador;**
- **Adicional de insalubridade, reconhecendo os riscos inerentes à atividade;**
- **Critérios justos e diferenciados para a aposentadoria, considerando a penosidade e periculosidade da função.**

Neste contexto, esta Casa Legislativa expressa **total apoio à aprovação do PL 4146/2020**, por entender que a regulamentação da profissão é uma medida urgente e necessária para valorizar, proteger e reconhecer os trabalhadores que são, de fato, essenciais para o bem-estar das cidades e da população.

Que esta moção seja encaminhada:

- **À Presidência da Câmara dos Deputados;**
- **À Presidência do Senado Federal;**

Respeitosamente,





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA
VEREADOR – PT

MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
PRESIDENTE

FLAUBERT LIMA HONORATO
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ TORRES DE MOURA NETO
2º SECRETÁRIO

ELISETE SILVA DUARTE GUIMARÃES
VEREADORA

HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES JÚNIOR
VEREADOR

LAURO GARDÊNIO PINHEIRO MACHADO
VEREADOR

SÉRGIO MURILO DE CASTRO GOMES
VEREADOR

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

SAMIRA ELEN BARROSO CHAVES
1º SECRETÁRIA

CIRO LIMA QUEIROZ LINS
VEREADOR

FRANCISCO DIOGÊNES PEIXOTO
VEREADOR

JOSÉ ARIMATÉIA DE BRITO
VEREADOR

RUBEM SÉRGIO DE ARAÚJO
VEREADOR

VALDEMIR BESSA SALGADO
VEREADOR

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte - Ce



Documento assinado digitalmente

MARCIO JOSE LOPES LIMA

Data: 17/06/2025 12:18:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>